



teresina, 3 de agosto de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 480/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento de bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe da Estratégia Saúde da Família ESF e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.505, de 01 de abril de 2020

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo